

PODER EXECUTIVO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TO
Departamento de Imprensa Oficial

contato@riodaconceicao.to.gov.br

(63)3691-1131

Av. Tocantins, CENTRO, 77303000, Rio da Conceição, TO

Sumário

ATOS DO GABINETE DA PREFEITA	1
DECRETO N.º 081, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.	1

ATOS DO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 081, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a Nomeação/Recomposição dos Membros do Conselho Municipal de Turismo – Comtur para biênio de 2026-2028, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO – TO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 62, V, X e XXV da lei orgânica do município, no §5º do art. 3º da lei municipal nº 335/2016,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo, para o regular exercício de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Turismo - Comtur para o biênio de 2026-2028** os seguintes membros, titulares e suplentes, com as respectivas apresentações:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:

- a) Titular: Thamillys da Silva Ramos Santos;
- b) Suplente: Joice Monteiro dos Santos.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Monik Ellen Carvalho de Sousa;
- b) Suplente: Tayná Santana Cardoso.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- a) Titular: Raiane Gomes da Cruz;
- b) Suplente: Viviane Rodrigues Bombonato.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Titular: Evanéia Ferreira Lisboa Vieira;
- b) Suplente: Daniel Vieira Lisboa.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Divina Rodrigues De Sousa;
- b) Suplente: Neurivânia Silva De Jesus Santos.

VI - Representantes das Manifestações Culturais Locais;

- a) Titular: Beatriz Ribeiro Alves
- b) Suplente: Noelice Ribeiro Batista

VII - Representantes dos proprietários de Restaurantes, bares e lanchonetes:

- a) Titular: Pablo Diego Gonçalves França;
- b) Suplente: Dorivan Lopes Da Cruz.

VIII - Representantes do Meio Ambiente:

- a) Titular: Elisângela Pereira Costa
- b) Suplente: Diran Mariano Barreto

IX - Representantes dos proprietários de hotéis e outros meios de hospedagem no município:

- a) Titular: Astronília Barbosa Rodrigues Silva;
- b) Suplente: Karla Lopes De Almeida.

X - Representantes de Agências Respectivas do Turismo:

- a) Titular: Betiane Bezerra Ribeiro Silva;
- b) Suplente: Paulo Rodrigues Alves Carvalho.

XI - Representantes de Atrativos Turísticos Locais:

- a) Titular: José Neto Soares Da Silva;
- b) Suplente: Wesley Macedo De França.

XII - Associação de Produtores e Brigadistas:

a) Titular: Alexandro Cardoso Dos Santos;

b) Suplente: Lindomar Mendes Santana.

XIII – Representantes dos Produtores Rurais:

a) Titular: Sabino Rodrigues De Oliveira;

b) Suplente: Dario Pereira Lopes.

Art. 2º. a Diretoria Administrativa do presente conselho será assim composta:

I - Presidente: Pablo Diego Gonçalves França;

II – Vice-presidente: José Neto Soares da Silva;

III – Secretário Executivo: Joice Monteiro dos Santos.

Art. 3º O mandato do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição/TO, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal